

Eduardo Corrêa Kita

estava propenso a formalizar o fórum, pois era magistral de ~~poder~~ da sua
grande influência política no que encerra sua fala à reunião, o Senador Presidente em exercício, Vereador Eduardo Corrêa Kita, abriu a sessão geral
da Casa que enunciou os direitos mais estendidos da Comissão de Direitos Humanos, da Defesa do Consumidor, da Comissão Especial dos Pântanos
Fiscais, e da Comissão de Trabalho para que procedessem eleger o Presidente. O Presidente votou que fosse reeleito ele próprio para a presidência da Comissão de Direitos Humanos.
Após o cumprimento do rito regimental, nada mais havendo a fazer, o
novo Presidente encurrou a presente sessão em nome de Deus, para con-
tar, mandou que se laurasse a presente Acta, que depois de lida, submetta a
aprovacão Plenária, aprovada, não assinada para que produzisse efeitos
legais.

Eduardo Corrêa Kita

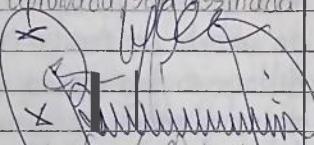
Acta da Primeira Sessão Ordinária
do Segundo Ciclo Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio, na-
lizada no dia (25) anno de agosto
do anno de (1999) mil novecentos e
noventa e nove

As dezoito horas do dia (25) anno
de agosto do anno de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Pres-
idência do Vereador Bárrio Grindade Corrêa e com a participação da Sra. Maria
Secretaria pelo Vereador Eduardo Corrêa Kita, reuniu-se Ordinariamente a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Depois desse, responderam a chamada regula-
lar as seguintes Vereadores: Antônio de Aguiar, Antônio Faraldo Carne-
iro Grindade, Bento Benedito Arcanjo Filho, Gláucio Bagalhaes, Gustavo
Antônio Guimarães Beranger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Gobbo da
Silva Filho, Manoel Guiliárdoro Nunes, Manoela, Milton Roberto Pereira da
Sousa, Valter Rodrigues da Silva, Waldyr Mauricio de Aguiar Vieira e Ulisses Bon-

209
terço. Na sequência número regimental, o Senhor Presidente de cláusula aberta ex-
presente deixou em nome de Deus, o regrir, foi lida e Aprovada a seguinte
Ordem do Dia: Orlg da sessão de Abertura do Segundo Período Legislativo. O regrir,
o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, soltou ao
Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do seguinte: do
ptº de Resolução nº 017/99 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimaraes
Berenguer, assunto: haja consideração para todos os efeitos legais, de Utilida-
de Pública Municipal, a Assunção de Moradores e Amigos do Bairro Jar-
dins Pari. Requerimento nº 088/99 de autoria do Vereador Fábio dos Santos
Abreus, assunto: Solução ao governador do Estado a conclusão das obras
de pavimentação da Estrada do Ferro. Requerimento nº 088/99 de autoria
do Vereador Eduardo Corrêa Vila, assunto: Solução ao Superintendente da
Semar e instalação de um telefone humanitário na Rua Thumiribó Gomes,
Bairro Sanguró. Indicação nº 103/99 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa
Vila, assunto: Solução ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, reforma da Praça da
Praia, localizada no Bairro Gamboa, Indicação nº 104/99 de autoria da
Vereadora Flavia Auxiliadora Ramos Flanica, assunto: Solução ao Exmo
Sr. Prefeito Municipal sobre de pavimentação, iluminação pública e arbo-
ritização de Paminha Verde até a Ilha do Sítio, Bairro Ferro. Indicação
nº 105/99 de autoria da Vereadora Flavia Auxiliadora Ramos Flanica, assun-
to: Solução ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, limpeza e iluminação pública
na Rua dos Botucueros, Bairro Ferro. Seminando a leitura do Expediente,
o Senhor Presidente convidou a Tribuna aos Oradores inscritos. Como único
Orador inscrito, ouviu a Tribuna o Vereador Saldanha Maurício de Oliveira
Neho, comentando inicialmente sobre análise do FEEMA, considerando o
rank da Praia do Ferro como impróprio para o banho. Disse que tal fato
era resultado da degradação da laguna de Bravânia, por ao longo dos
anos as autoridades nada fizeram para preservar tal ambiente
luminoso que nenhum investimento foi feito para a construção de
esgotamento sanitário, observando que a poluição duplicaria a oferta
de água para a região, mas não tinha a constatação para o desfecho
de ilícitos resultante. Disse que tal quadro era muito grave, com des-
abastecimentos de ordem ambiental, quanto à qualidade de vida e consequen-

les prejuízos para a região que basicamente assiste de humor. Em aparte, o Vereador Wilmar Bortolin, disse que o Governo Federal disponha de verba para despoluição de lagos e lagoas, e, a região fará não ter um representante eleito em Brasília zombar as consequências e assim, sugeriu que fosse deflagrada pela Câmara uma campanha para colher assinaturas da Comunidade, solicitando ao Governo Federal a inclusão da Lagoa de Aronama no plano de despoluição. Lamentando os agravos, o Drader disse que a proposta era saudável devendo ser dividida com os demais Vereadores. Em seguida o Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, disse que estava preparando Campanha "Lagoa de Aronama pede socorro ao Brasil", assim, o projeto do Vereador Wilmar Bortolin tinha fundamento e da mesma forma as considerações e argumentos do Vereador Waldir Mauricio de Aquino. Isto recebendo, disse o Drader que fardim Esperança tinha problemas seriíssimos de esgotamento de águas residuais, por isso o canal de esgoto de aqua em posto de propriedade particular, e, segundo se informava via rede social, solucionou, pois os mananciais da região estavam poluídos, contaminando o que é milatou que a situação de esgotamento sanitário se agravaria em todos os segmentos. Em seguida disse que o Projeto de esgotamento sanitário em discussão no Município de Fazenda Fardim pode ser aplicado a região de Fazenda Esperanca. Em aparte, o Vereador Gustavo Antônio Guimaraes Berger, disse que a questão da Lagoa de Aronama estava sendo debatida pelo Governo do Estado, tendo havido reunião com Prefeituras da região, sendo iniciado processo legal para que os Municípios integrarem consórcio, faltando apenas a participação do Município de Pato Branco, formalizando autorização junto à Câmara, a exemplo dos demais Municípios. Finalizando o Drader disse que em primeira discussão abordaria assunto referente a publicidade rural imposta nos municípios no Município. A seguir, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Esta etapa, foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 017/99, foram aprovados os requerimentos nº 088/99, e 089/99, as indicações nº 103/99, 104/99 e 105/99. Terminada a Ordem do Dia e não havendo Dradores para a votação da

Sessão em Explicação fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada por votação, para que produza seus efeitos legais.



Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Poder Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (10) de agosto do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Estes deputados homens do dia (10) de agosto do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Corrêa Kita e com a ausência da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a convocação regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silveira Ribeiro, Antônio Quirino de Carvalho Bandeira, Porcê, Benedito Arcanjo Filho, Babson Silva Reagathões, Jânio dos Santos Bento, Ibunel dos Santos da Silva Filho, Maria Geraldo de Ramos Ribeiro, Salton, Roberto Pereira de Souza, Damar Campanho da Silva, Elias Rodrigues Bento, Valney Rodrigues da Silva, Waldyr Maurício de Aguiar Soárez e Wilmar Abrahão Francisco número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento de rito regimental votou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente, que constava do seguinte: Objeto de lei nº 016/99 de autoria do Vereador Antônio Quirino de Carvalho Bandeira, assunto: Dispõe sobre denominação de Abel Gomes dos Santos, Rua do Bairro Fundo Esperança, Niquimimbó nº 089/99 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, assunto: requerimento de Expediente